



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1037, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1197 de 19/02/2013:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati/SP, um Crédito Adicional Especial da ordem de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	Poder Executivo	
02.21	Departamento de Desenvolvimento Econômico	
02.21.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável	
20.606.0046.1077	Aquisição de Retroescavadeira	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	R\$ 237.656,25
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 05	R\$ 22.343,75
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		R\$ 260.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente do contrato de repasse/ convênio nº 779061/2012 celebrado junto ao **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de **R\$ 237.656,25** (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida do Município no valor de **R\$ 22.343,75** (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) que será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	Poder Executivo	
02.19	Departamento de Serviços Municipais	
02.19.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.452.0052.1058	Caminhões, máquinas e Equipamentos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	R\$ 22.343,75
TOTAL DE ANULAÇÃO		R\$ 22.343,75
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$ 237.656,25
TOTAL DOS RECURSOS		R\$ 260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

(FLS.02 DO DECRETO N° 1037/13)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 19 de fevereiro de 2013.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração